



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 21 de Julho de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO, sua equipe de apoio composta por MOISÉS ANTÔNIO TEIXEIRA JUNIOR E KELLEN CRISTINA CARNEIRO, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 297/2022, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇOS da licitação nº 000027/2022, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. L.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.197.176/0001-62, neste ato representada por GUSTAVO SILVA LUIZ, portador do CPF nº 145.662.176-98;
- B. CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 16.917.181/0001-55, neste ato representada por TATILA ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 00.3.3.33./381-54;
- C. JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.600.475/0001-42, neste ato representada por WERIKES DE JESUS SILVA, portador do CPF nº 716.778.601-20;
- D. ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.830.966/0001-30, neste ato representada por LUIS ANTONIO CARNEIRO, portador do CPF nº 196.883.341-20;
- E. SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 16.699.864/0001-83, neste ato representada por VENER ROQUE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 419.281.051-49;
- F. ROYAL MED HOSPITALAR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.106.470/0001-65, neste ato representada por ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO, portador do CPF nº 930.601.068-00;
- G. CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, neste ato representada por LUCIO FERNANDO GOMES GODOI, portador do CPF nº 906.362.441-72;



- H. RM HOSPITALAR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74, neste ato representada por FLAVIO FELIPE DA SILVA, portador do CPF nº 897.396.551-49;
- I. REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.847.959/0001-18, neste ato representada por JAIRZON FERREIRA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 95.2.2.60./361--91;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance em ordem crescente de valor.

6. Das Ocorrências na Sessão Pública

7. Proposta Inicial

DA ANÁLISE DA PROPOSTA DO LICITANTE REALMED HOSPITALAR EIRELI- EPP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.847.959/0001-18, VERIFICOU-SE QUE A ORDEM DOS ITENS DISPOSTOS NA PLANILHA ELETRÔNICA DISPONIBILIZADA JUNTAMENTE COM O EDITAL NÃO CONFERIA COM A ORDEM DOS ITENS COTADOS PELA REFERIDA EMPRESA, SENDO FEITA A CORREÇÃO MANUAL PARA TODOS OS ITENS CONFORME PROPOSTA IMPRESSA DO LICITANTE, PREVALECENDO, PORTANTO, O VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM PROPOSTO.

8. Proposta Inicial

O REPRESENTANTE DA LICITANTE ARMAZÉM GARAVELLO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, SOLICITOU A EXCLUSÃO DO VALOR PROPOSTO PARA OS ITENS 491 A 495, 508 E 509 POIS OS MESMOS FORAM COTADOS EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SOLICITOU AINDA A RETIRADA DOS PREÇOS PROPOSTOS PARA OS TODOS OS ITENS QUE NÃO APRESENTAVAM MARCA NA PROPOSTA IMPRESSA NOS TERMOS DO EDITAL.

9. Fase Competitiva



O REPRESENTANTE DA LICITANTE SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR INSCRITA NO CNPJ Nº 16.699.864/0001-83, UMA VEZ QUE A ETAPA COMPETITIVA (CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, LANCES E NEGOCIAÇÃO) NO(S) ITEM(NS) QUE APRESENTOU(ARAM) PROPOSTA(S) FORA ENCERRADA, SOLICITOU SUA LIBERAÇÃO NA SESSÃO. DESSA FORMA, A(S) LICITANTE(S) SUPRAMENCIONADA(S) FICA(M) AUTORIZADA(S) A SE RETIRAR(EM) DO CERTAME. PORÉM, DESDE JÁ POSSUI(EM) CIÊNCIA DE QUE DESISTE(M) EXPRESSAMENTE DE INTERPOR RECURSO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 4º, INCISOS XVIII E XX, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

10. Fase Competitiva

A REPRESENTANTE DA LICITANTE CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.917.181/0001-55, APÓS A VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS, SOLICITOU A RETIRADA DA PROPOSTA APRESENTADA E SUA LIBERAÇÃO NA SESSÃO SENDO AUTORIZADA A SE RETIRAR DO CERTAME. PORÉM, DESDE JÁ POSSUI CIÊNCIA DE QUE DESISTE EXPRESSAMENTE DE INTERPOR RECURSO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 4º, INCISOS XVIII E XX, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. AUSENTANDO-SE DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO.

O REPRESENTANTE DA LICITANTE RM HOSPITALAR LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 25.029.414/0001-74, APÓS A RODADA DE LANCES IUMA VEZ QUE A ETAPA COMPETITIVA (CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, LANCES E NEGOCIAÇÃO) NO(S) ITEM(NS) QUE APRESENTOU(ARAM) PROPOSTA(S) FORA ENCERRADA, SOLICITOU SUA LIBERAÇÃO NA SESSÃO. DESSA FORMA, A(S) LICITANTE(S) SUPRAMENCIONADA(S) FICA(M) AUTORIZADA(S) A SE RETIRAR(EM) DO CERTAME. PORÉM, DESDE JÁ POSSUI(EM) CIÊNCIA DE QUE DESISTE(M) EXPRESSAMENTE DE INTERPOR RECURSO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 4º, INCISOS XVIII E XX, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

11. Suspensão

NA RODADA DE LANCES, O PREGOEIRO DECIDIU SUSPENDER A SESSÃO PÚBLICA PARA ALMOÇO, DAS 12:00 ÀS 13:00. DESSA FORMA, A SESSÃO SERÁ RETOMADA ÀS 13:00 PARA DAR CONTINUIDADE AO CERTAME.

A PREGOEIRA DECIDIU SUSPENDER A SESSÃO PÚBLICA PELO(S) SEGUINTE(S) MOTIVO(S): HORÁRIO AVANÇADO (17:30). DESSA FORMA, A SESSÃO SERÁ RETOMADA NA DATA DE 22 DE JULHO DE



2022, ÀS 08:30 PARA DAR CONTINUIDADE AO CERTAME. A SESSÃO FORA SUSPensa NA ETAPA DE LANCES DO ITEM 125.

ATO CONTÍNUO NO DIA 22/07/2022, NA RODADA DE LANCES, DO ITEM 357, O PREGOEIRO DECIDIU SUSPENDER A SESSÃO PÚBLICA PARA ALMOÇO, DAS 12:00 ÀS 13:00.

APÓS DIVERSAS ALEGAÇÕES DOS LICITANTES PRESENTES PROCEDEU-SE COM A DILIGÊNCIA DOS PREÇOS ESTIMADOS E OFERTADOS PELOS MESMOS, CONFORME DIPOSTO NA LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEL EM <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos> CONSTATANDO QUE, HOVE UM ERRO MATERIAL NO LEVANTAMENTO INICIAL DE PREÇOS QUE IMPOSSIBILITAVA O JULGAMENTO OBJETIVO DO PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO QUANTO A CLASSIFICAÇÃO OU FRACASSO DOS ITENS, RAZÃO PELO QUAL APARENTEMENTE OS PREÇOS FINAIS TORNAVAM-SE INEXEQUIVEIS OU ACIMA DO ESTIMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

12. Encerramento

Considerando as ocorrências acima citadas, o dever da administração em rever seus atos e ainda a impossibilidade de dar prosseguimento no feito, decide o Pregoeiro **REVOGAR** todos os atos praticados até o presente momento em consonância com a legislação vigente.

13. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Ipameri, 22 de Julho de 2022

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Equipe de Apoio

MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR
Equipe de Apoio

KELLEN CRISTINA CARNEIRO
Equipe de Apoio



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

L.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
GUSTAVO SILVA LUIZ

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
WERIKES DE JESUS SILVA

ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
LUIZ ANTONIO CARNEIRO

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
VENER ROQUE DE OLIVEIRA

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
LUCIO FERNANDO GOMES GODOI

RM HOSPITALAR LTDA
FLAVIO FELIPE DA SILVA

REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME
JAIRZON FERREIRA DE ALMEIDA